
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 021/2024

Portaria nº. 021/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído como Ponto Facultativo do dia 12 ,13 e 14 de fevereiro até as 13 horas, não havendo expediente na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal retornará às 13 horas do dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 09 de Fevereiro de 2024.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:9F30FB83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2024. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>